



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Paraibuna (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através da Decreto nº 4.105/2023, para participar da 9ª Reunião Ordinária do CRCS de 2024, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2024, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, localizado na Rua Dr. Lincoln Feliciano da Silva, nº 276, na cidade de Paraibuna/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ;
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste tarifário (ARES-PCJ);
- 4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (Membros);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença e participação de todos.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de dezembro de 2024.

JÔNATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho de Regulação de Paraibuna

PORTARIA Nº 15.470, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Neusa Aparecida de Melo, matrícula 3863, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 26/09/2013 a 25/09/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.471, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Aposenta servidor por idade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade nesta data, o servidor Nilson Moreira da Silvas, matrícula 1600, RG **.821.18*.*, CPF ***.711.97*.-**, PIS/PASEP ***179035**, Agente Operacional, Anexo IV e VI.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.472, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Nilson Severino, Motorista, matrícula 3189, que completou 15 (quinze) anos de efetivo exercício no dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.473, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1217/2024 e o Despacho 70/2024-PGMP que recomendou o reconhecimento do tempo de exercício certificado nos autos,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Claudia Pinto Canella Camargo, matrícula 1805, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 05 de dezembro de



2024.

Art. 2º - Conceder a partir deste mês, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Claudia Pinto Canella Camargo, matrícula 1805, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.474, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza Quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Ana Paula Marques Cruz, Agente Operacional, matrícula 1574, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Ana Paula Marques Cruz, Agente Operacional, matrícula 1574, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.475, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para Fiscalização e Avaliação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade – IBHASES.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Fiscalização e Avaliação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade – IBHASES.

I – São responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, com relação ao cumprimento das metas propostas e avaliação dos resultados alcançados:

- Eliete Maria Nogueira, matr. 3257, Chefe da Divisão de Atenção à Saúde

- Flavia Forner Domingos, matr. 4068, Enfermeira

- Rafael Zacatei Aveiro, matr. 4790, Cirurgião Dentista

II – São responsáveis pela avaliação da prestação de contas:

- Eduardo Massarenti, matr. 4637, Procurador Jurídico

- Kely Fatima de Faria, matr. 2138, Agente Administrativo

- Jonatas de Oliveira Almeida, matr. 4482, Assessor de Departamento

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 14.925, de 28 de março de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.476, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aplica a penalidade de suspensão a servidor público municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a instauração do PAD através da Portaria n.º 15.327, de 18 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, sem remuneração, ao servidor Antonio Souza da Silva, matrícula 4854, pelo período de 10 a 24 de dezembro de 2024, conforme artigo 192, II, combinado com artigos 193 e 195, todos da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, pela prática das condutas proibidas previstas no artigo 182, XIV, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.477, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aplica a penalidade de suspensão a servidor público municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a instauração do PAD através da Portaria n.º 14.794, 03 de janeiro de 2024 e Portaria n.º 15.100, de 03 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão por 10 (dez) dias, sem remuneração, ao servidor João Paulo Conceição Marques, matrícula 3504, pelo período de 10 a 19 de dezembro de 2024, conforme artigo 192, II, combinado com artigos 193 e 195, todos da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, pela prática das condutas proibidas previstas no artigo 182, XIV, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estância Turística de Paraibuna, 10 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.478, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aplica a penalidade de suspensão a servidor público municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a instauração do PAD através da Portaria n.º 14.754, 13 de dezembro de 2023 e Portaria n.º 15.095, de 03 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, sem remuneração, a servidora Gislaíne Sara Azevedo, matrícula 3620, pelo período de 10 a 24 de dezembro de 2024, conforme artigo 192, II, combinado com artigos 193 e 195, todos da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, pela prática das condutas proibidas previstas no artigo 182, XIV, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.479, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aplica a penalidade de suspensão a servidor público municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a instauração do PAD através da Portaria n.º 15.329, 18 de setembro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, sem remuneração, a servidora Ana Suelen de Lima, matrícula 3135, pelo período de 10 a 24 de dezembro de 2024, conforme artigo 192, II, combinado com artigos 193 e 195, todos da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, pela prática das condutas proibidas previstas no artigo 182, XIV, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado

pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

Pregão Eletrônico Nº. 0056/2024. Processo Administrativo Nº. 2642/2024. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BROCAS E PONTAS ODONTOLÓGICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR ODONTOLÓGICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudicatárias: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Valor R\$: 46.324,80) e BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP (Valor: 4.492,00).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 04 de dezembro de 2024.

Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE ATA

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços nº 0044/2024. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS, SPRAY, XAROPE, COLÍRIOS, GOTAS E SUSPENSÃO PARA O SETOR FARMACOLÓGICO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ARP Nº 0188/2024. Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 44.144,00. ARP Nº 0189/2024. Fornecedor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 3.200,00. ARP Nº 0190/2024. Fornecedor: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Valor: R\$ 14.928,30. ARP Nº 0191/2024. Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Valor: R\$ 44.150,00. ARP Nº 0192/2024. Fornecedor: CIRURGICA OLIMPIO LTDA. Valor: R\$ 22.950,00. ARP Nº 0193/2024. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. Valor: R\$ 58.037,35; Nº 0194/2024. Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 175.635,00; ARP Nº 0195/2024. Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 4.685,00. ARP Nº 0196/2024. Fornecedor: DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 126.849,00. ARP Nº 0197/2024. Fornecedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 96.000,00. ARP Nº 0198/2024. Fornecedor: GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 76.389,90. ARP Nº 0199/2024. Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 48.726,14. ARP Nº 0200/2024. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 117.786,00; Nº 0201/2024. Fornecedor: K M KRUPINSKI MAIS SAÚDE ATACADO DE MEDICAMENTOS. Valor: R\$ 2.130,00; Nº 0202/2024. Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 9.398,00. ARP Nº 0203/2024. Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 15.600,00. ARP Nº 0204/2024. Fornecedor: PORTAL LTDA. Valor: R\$ 34.885,00; Nº 0205/2024. Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 28.871,10; Nº 0206/2024. Fornecedor: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME. Valor: R\$ 2.940,00. ARP Nº 0207/2024. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 144.074,00; Nº 0208/2024. Fornecedor: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 148.548,15.



Assinatura: 22/11/2024. Vigência: 26/11/2024 a 25/11/2025.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 05 de dezembro de 2024.

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Estância Turística de Paraibuna, à vista da informação prestada pela pregoeira condutora do certame e acolhida pela Autoridade Competente, nos autos do processo licitatório relacionado, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Presencial N°. 0035/2024, Processo Administrativo N°. 1057/2024, que objetiva Ata de registro de preço para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios dos veículos do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Estância Turística de Paraibuna/SP, pelo período de 12 (doze) meses, considerando a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de dezembro de 2024.

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2024 - EDITAL Nº 0062/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de linhas telefônicas móveis com aparelhos celulares em comodato, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 20 de dezembro de 2024 às 13:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 10 de dezembro de 2024.

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal